

PORTARIA Nº167, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pelo servidor Gilberto Gonçalves Junior, datado de 22 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO os termos do art. 67, e parágrafo único, da Lei Municipal 20/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor, GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR, portador do RG nº. 2506423 SSP/PI e inscrito no CPF nº 028.368.723-14, efetivo no cargo de Médico do PSF, matrícula nº 162-112, no Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, **licença para desempenho de mandato eletivo de Prefeito**, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

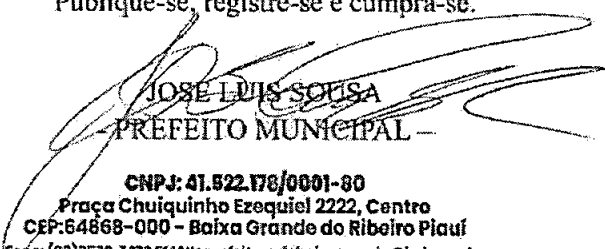
Art. 2º. No período do afastamento, o servidor perceberá exclusivamente o subsídio relativo ao mandato eletivo.

Art. 3º. O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO,
AOS 28(VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 - CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

ANEXO 2 – EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

PERCENTUAL TOTAL	CATEGORIA PROFISSIONAL	PORCENTAGEM (do valor direcionado à sua equipe)
100%	Odontólogos	87%
	Auxiliares/Técnicos de Saúde Bucal	25%
	Coordenação	8%

ANEXO 3 – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESTRATÉGICA (o-MULTI)

PERCENTUAL TOTAL	CATEGORIA PROFISSIONAL	PORCENTAGEM (do valor direcionado à sua equipe)
100%	Profissionais nível Superior da equipe estratégica	92%
	Coordenação	8%

ANEXO 4 – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL COMPLEMENTAR (o-MULTI)

PERCENTUAL TOTAL	CATEGORIA PROFISSIONAL	PORCENTAGEM (do valor direcionado à sua equipe)
100%	Profissionais nível Superior da completar	92%
	Coordenação	8%

JOSE LUIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL –

Id:0CC56551D4B56743



EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI CNPJ Nº 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL – 2222 - CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CONTRATADO: J M VIANA LTDA CNPJ Nº 39.923.090/0001-28 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COSTA ARAUJO, 544 – VERMELHA, CEP 64.049-460, TERESINA – PI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO – ANUAL E ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, CONFECCÃO E CONSULTORIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAL (DOCUMENTAL), ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SISTEMA SAGRES E DOCUMENTOS WEB AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E JUNTO AOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE ATRAVÉS DO SISTEMA SIOPS - SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - BIMESTRAIS E DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA SIOPE.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 322.548,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 26.879,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) CADA.
GESTOR DO CONTRATO: ÉRIKA RAULENE SOARES DA COSTA, CPF Nº 074.209.253-59
FISCAL DO CONTRATO: BRUNNA BRITO RIBEIRO, CPF Nº 055.801.833-53
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DATA: 13 DE JANEIRO DE 2025.

Id:167C4B9C637B673C



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 029/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO – ANUAL E ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, CONFECCÃO E CONSULTORIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAL (DOCUMENTAL), ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SISTEMA SAGRES E DOCUMENTOS WEB AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E JUNTO AOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE ATRAVÉS DO SISTEMA SIOPS - SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - BIMESTRAIS E DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA SIOPE, em favor de J M VIANA LTDA, CNPJ Nº 39.923.090/0001-28, no valor total de R\$ 322.548,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais) e será pago ao contratado o valor equivalente a R\$ 26.879,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais) bruto mensal, com base no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 13 de janeiro de 2025

JOSE LUIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047F4168ADB63B0



PORTARIA Nº 167 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pelo servidor Gilberto Gonçalves Junior, datado de 22 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO os termos do art. 67, e parágrafo único, da Lei Municipal 20/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor, GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR, portador do RG nº. 2506423 SSP/PI e inscrito no CPF nº 028.368.723-14, efetivo no cargo de Médico do PSF, matrícula nº 162-112, no Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, licença para desempenho de mandato eletivo de Prefeito, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. No período do afastamento, o servidor perceberá exclusivamente o subsídio relativo ao mandato eletivo.

Art. 3º. O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL –